

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA
RETIFICAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 113/2017

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO: 49/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E CADEIRA DE RODAS PERSONALIZADA).

Fica incluído no edital, no subitem 6.1, alíneas “k”, “k.1”, “k.2” e “k.3”, a seguinte redação:

6. DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

6.1 O Envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes documentos de habilitação:

[...].

k) Qualificação técnica para atividades de instalação e manutenção de sistemas condicionadores de ar e de refrigeração (tão somente ao cumprimento do item 8 do Edital):

k.1) Certidão de pessoa física - emitida pelo CREA - do profissional responsável técnico da empresa.

K.2) Certidão de pessoa jurídica emitida pelo CREA, com a devida comprovação do vínculo entre o profissional e a empresa licitante, através do quadro de responsáveis técnicos.

k.3) Atestado de capacidade técnica devidamente registrado no CREA, acompanhado das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, expedida por esse Conselho, que comprove que a licitante tenha executado para pessoa jurídica de direito público ou de direito privado serviços de características técnicas similares ao objeto da presente licitação (item 8).

Fica incluída na minuta contratual (vinculada ao Edital em epígrafe) a seguinte obrigação:

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. São obrigações da Contratada:

[...].

9.1.8. Apresentar, tão somente em relação ao cumprimento do item 8 do Edital, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Considerando a presente alteração, as datas e horários de entrega dos envelopes e abertura da sessão passam a ser as seguintes:

Entrega dos Envelopes: até às 08:30 do dia 27/10/2017.

Abertura dos Envelopes: 09:00 do dia 27/10/2017.

O edital retificado poderá ser obtido no site www.pmcordi.sc.gov.br, ou no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta. Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone n. (49) 33589100.

Cordilheira Alta - SC, 16 de outubro de 2017.

CARLOS ALBERTO TOZZO
Prefeito Municipal